

Publicado no Diário Oficial do Estado
Em 27.05.2008

ATOS DO TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC N.º 2104/06 - Prestação de Contas do ex-Presidente do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, Conselheiro José Marques Mariz, referente ao exercício de 2005. ACÓRDÃO APL-TC-211/08, de 09/04/2008. DECISÃO: à unanimidade: I- Julgar regulares as contas; II- com recomendação constante da decisão.

PROCESSO TC N.º 1921/05 - Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-Presidente do Fundo Municipal de Saúde de **CAMPINA GRANDE**, Sr. André Luís Bonifácio de Carvalho, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-206/2007, emitido do julgamento das contas do exercício de 2004. ACÓRDÃO APL-TC-222/08, de 16/04/2008. DECISÃO: Por unanimidade, conhecer do Recurso de Reconsideração e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: 1.Suprimir do Acórdão APL-TC-206/07 a imputação de débito ao Sr. André Luís Bonifácio de Carvalho; 2.Excluir a irregularidade referente ao déficit financeiro da fundamentação do Acórdão recorrido; 3.Manter os demais termos da decisão atacada.(Advogado Roberto Lacerda).

PROCESSO TC N.º 6556/07- Denúncia formulada contra o Prefeito do Município de **JUNCO DO SERIDÓ**, Sr. Osvaldo Balduino Guedes Filho, referente ao exercício de 2006. ACÓRDÃO APL-TC-213/08, de 09/04/2008. DECISÃO: Por unanimidade, na conformidade da proposta de decisão do relator em: 1.Tomar conhecimento da denúncia e, no tocante ao mérito, considerá-la improcedente. 2.Enviar cópia desta decisão aos interessados. 3.Recomendar ao Prefeito Municipal, Sr. Osvaldo Balduino Guedes Filho, que promova a efetiva conservação dos bens públicos da Comuna. 4. Determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO TC N.º 7514/06- Denúncia formulada contra o Prefeito do Município de **POCINHOS**, Sr. Adriano Cezar Galdino de Araújo, referente ao exercício de 2004. RESOLUÇÃO RPL-TC-14/08, de 09/04/2008. DECISÃO: Por unanimidade, RESOLVEM: 1) Não conhecer da denúncia; 2) Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do que foi proposto pelo Ministério Público junto a esse Tribunal.

PROCESSO TC N.º 7511/06- Denúncia formulada contra o Prefeito do Município de **POCINHOS**, Sr. Adriano Cezar Galdino de Araújo, referente ao exercício de 2003. RESOLUÇÃO RPL-TC-13/08, de 09/04/2008. DECISÃO: Por unanimidade, RESOLVEM: 1) Não conhecer a denúncia; 2) Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do que foi proposto pelo Ministério Público junto a esse Tribunal.

PROCESSO TC N.º 4197/00 – Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC-582/2001 e da Resolução RPL-TC-24/2002, por parte da gestora do Fundo Municipal de Saúde de **SAPÉ**, Sra. Vânia Regina Cândido, referente ao exercício de 1999. RESOLUÇÃO RPL-TC-15/08, de 09/04/2008. DECISÃO: Por unanimidade, RESOLVEM: 1) Declarar o cumprimento, na íntegra, das decisões contidas no Acórdão APL-TC-582/2001 e na Resolução RPL-TC-24/2002, especialmente quanto à localização e devolução das impressoras HP 695, pertencentes ao Município; 2) Determinar o arquivamento dos presentes autos. Alex Pessoa Félix (falecido), relativa ao exercício de 2004.

Secretaria do Tribunal Pleno, em 26 de maio de 2008. _____ Gerlane Alves de Azerêdo – Secretária do Tribunal Pleno em exercício.